

Relatório preliminar do processo de inclusão digital em curso na UFSCar no ano de 2021

15 de setembro de 2021

Apresentação

Este relatório tem o objetivo de apresentar, de forma preliminar, ações e estratégias que estão sendo conduzidas pela UFSCar para a promoção de suportes para a inclusão digital no ano de 2021. A ideia é que o relatório possa colaborar para tornar transparente as ações e, principalmente, fomentar o debate acerca de um processo de inclusão digital que possa ser pensado e planejado dentro de um escopo maior de uma política de inclusão digital para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e com restrições de acesso a internet.

Contextualização

A garantia da vida, face à pandemia da Covid-19, motivou a adoção de medidas sanitárias pautadas no isolamento e no distanciamento social nas universidades, incluindo a UFSCar. Isto fez com que houvesse uma adaptação dos processos e dos fluxos acadêmicos e administrativos para o modelo remoto, desde março de 2020, quando a UFSCar iniciou a suspensão das atividades presenciais.

O processo de reorganização de assuntos acadêmicos e administrativos para o modelo remoto trouxe desafios para a gestão em todos os níveis, incluindo a adequação da política de assistência e de permanência estudantil.

Dentre os desafios, destaca-se a necessidade emergencial de se buscar mecanismos para a promoção de suportes para a inclusão digital de estudantes que, nos seus respectivos núcleos familiares, tinham acesso limitado ou nenhum acesso à internet.

A interface entre a inclusão digital e a assistência estudantil, no âmbito da UFSCar, nunca foi pensada e projetada no campo da concessão de auxílio e/ou bolsas. E o motivo

para isso é que a UFSCar possui, nos seus campi, distribuição de sinal de internet para toda a comunidade, o que se alia à disponibilidade de espaços de estudos individuais e/ou coletivos concentrados nas bibliotecas, salas de estudos, laboratórios, praças e jardins dos 4 campi.

Assim, no modelo presencial, antes do cenário da pandemia, os espaços dos 4 campi da UFSCar, garantem acesso a internet para sua comunidade universitária desempenhar suas atividades acadêmicas e administrativas. Tal contexto muda radicalmente quando se faz necessário a adoção, emergencial, da modalidade remota aplicada às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, uma vez que a garantia do acesso à internet já não é mais possível.

A desigualdade do acesso a internet no Brasil

Em abril deste ano, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD) Contínua. Os dados divulgados são referentes ao último trimestre de 2019 e concentram as informações acerca do acesso à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) pela sociedade brasileira.

A pesquisa completa pode ser acessada neste link (<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30522-internet-chega-a-88-1-dos-estudantes-mas-4-1-milhoes-da-rede-publica-nao-tinham-acesso-em-2019>).

Abaixo seguem alguns dados extraídos da pesquisa que permitem visualizar um panorama da desigualdade de acesso a internet no Brasil:

- Do total de estudantes sem internet, 95,9% estudavam em escolas públicas;
- 4,3 milhões de estudantes brasileiros não tinham acesso à internet;
- 20 milhões de domicílios brasileiros (28% do total) não possuíam acesso a internet;
- 99,5% dos domicílios com acesso a internet faziam isso por meio do telefone celular;
- 98,4% de estudantes de escolas particulares e 83,7% de estudantes do ensino público tinham acesso a internet;
- 81,8% de estudantes da rede privada acessaram a internet pelo computador;
- 43% de estudantes da rede pública acessaram a internet pelo computador;
- Telefone celular é o principal meio para acessar a internet, mas somente 64,8% de estudantes de escolas públicas tinham o equipamento;

- No Norte e no Nordeste, o percentual de estudantes da rede pública que utilizaram a internet foi de 68,4% e 77%, respectivamente. Nas demais regiões do país, variou de 88,6% a 91,3%.

Os dados acima sintetizam a desigualdade do acesso à internet na sociedade brasileira, meses antes da pandemia. Este cenário de desigualdade fica evidenciado, portanto, quando a reorganização das atividades acadêmicas e administrativas das universidades passam a se basear, de forma emergencial, no modelo remoto.

A inclusão digital e o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), criado pelo Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010, define, em seu artigo 3º., a inclusão digital como uma ação de assistência estudantil a ser endereçada para acolher demandas de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial.

Art. 3º O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em **cursos de graduação presencial** das instituições federais de ensino superior.

§ 1º As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas: I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - atenção à saúde; V - **inclusão digital**; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; IX - apoio pedagógico; e X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Há, portanto, a possibilidade de utilização de recursos do PNAES para atender demandas de inclusão digital, exclusivamente, de estudantes matriculados em cursos de graduação presencial.

Cabe destacar que os recursos do PNAES, dentro da política de assistência estudantil da UFSCar, são investidos em ações de suporte à moradia estudantil e alimentação, sendo necessária, amiúde, complementação financeira de outras fontes do Recurso do Tesouro Nacional (RTN).

É importante salientar, também, que o Decreto que regulamenta o PNAES não permite que recursos desta fonte possam ser destinados para bolsas de assistência estudantil para estudantes de graduação a distância e para estudantes de pós-graduação.

Ações e estratégias para suportes de inclusão digital promovidas pela UFSCar

A partir do momento em que a UFSCar adota, emergencialmente, o modelo remoto para dar continuidade às atividades acadêmicas e administrativas, algumas ações são realizadas já no ano de 2020:

- Edital ProACE/ProGrad n. 01, de 21 de agosto de 2020
 - concessão de 1.057 auxílios financeiros de R\$1.500,00
 - concessão de 544 chips com pacote de acesso a internet

Em 2021, as seguintes ações foram realizadas até o momento:

- Continuidade da execução das ações previstas no Edital ProACE/ProGrad n. 01, de 21 de agosto de 2020
 - em fevereiro de 2021 foram entregues mais 82 chips com pacote de acesso a internet, resultado do edital do ano de 2020
- Edital ProACE/ProGrad n. 01, de 18 de fevereiro de 2021 (concluído)
 - concessão de 33 chips com pacote de acesso a internet para estudantes de graduação de cursos presenciais
- Edital ProACE/ProPG n. 01, de 22 de março de 2021 (concluído)
 - concessão de 03 chips com pacote de acesso a internet para estudantes de pós-graduação
- Edital ProACE/ProGrad n. 02, de 12 de julho de 2021 (concluído)
 - concessão de 22 chips com pacote de acesso a internet para estudantes de graduação de cursos presenciais
- Edital ProACE/ProGrad n. 03, de 27 de julho de 2021 (concluído)
 - concessão de 50 chips com pacote de acesso a internet para estudantes indígenas ingressantes em 2021
- Edital ProACE/ProGrad n. 04, de 27 de julho de 2021 (concluído)

- direcionado para estudantes estrangeiros residentes no Brasil - sem inscrições

- Edital ProACE/ProGrad n. 05, de 13 de agosto de 2021 (concluído)
 - concessão de 06 chips com pacote de acesso a internet para estudantes indígenas ingressantes em 2021

- Edital ProACE/ProGrad n. 06, de 13 de agosto de 2021 (concluído)
 - concessão de 01 chip com pacote de acesso a internet para estudante estrangeiro residente no Brasil

- Edital ProACE/ProGrad n. 07, de 18 de agosto de 2021 (concluído)
 - concessão de 15 chips com pacote de acesso a internet para estudantes de graduação de cursos presenciais

- Edital ProACE n.05, de 30 de agosto de 2021 (em andamento)
 - concessão de 49 auxílios emergenciais de R\$900,00 para ingressantes indígenas em 2021;
 - concessão de 02 auxílios emergenciais de R\$900,00 para ingressantes em 2021 com deficiência e em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
 - concessão de 199 auxílios emergenciais de R\$900,00 para ingressantes em 2021 por reserva de vagas com recorte socioeconômico

A concessão de chips com pacote de acesso à internet trata-se de uma ação do Governo Federal por meio da Rede Nacional de Pesquisa (RNP) e do Ministério da Educação (MEC) da qual a UFSCar se conveniou em meados de 2020. Por meio deste convênio, a UFSCar recebeu cerca de 1500 chips com um pacote de 20 Gb para acesso à internet para serem distribuídos para estudantes em situações de vulnerabilidade socioeconômica. Esta parceria entre RNP, MEC e as universidades federais é intitulada de Projeto Alunos Conectados e tem duração até dezembro de 2021.

Os chips disponibilizados por meio do Projeto Alunos Conectados consideram a região em que o/a estudante que foi contemplado/a reside. Em algumas raras vezes, é possível que a região de residência de um/a estudante não tenha cobertura de internet sem fio de uma das operadoras contratadas no âmbito do Projeto Alunos Conectados . Nestas

ocasiões, a ProACE concede apoio de R \$75,00 mensais para que a pessoa possa contratar um pacote de dados de internet que atenda sua localidade.

Desde quando se iniciou o Projeto Alunos Conectados, **756 estudantes** foram contemplados/as com chips que permitem acesso à internet.

1.054 estudantes foram contemplados/as, em 2020, com auxílio financeiro de R\$1.500,00 a ser utilizado, exclusivamente, na aquisição de equipamento novo, notebook ou desktop, adequado ao acompanhamento das atividades acadêmicas.

250 estudantes foram habilitados, em 2021, para receberem o auxílio financeiro de R\$900,00 para contribuir com o acesso à internet, equipamentos, acessórios e componentes eletrônicos que visem colaborar para a realização das atividades remotas previstas no calendário acadêmico.

No dia 10 de setembro de 2021, o Conselho de Administração (CoAd) da UFSCar, aprovou um Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIIn) para enfrentamento da pandemia da da Covid-19 na UFSCar. Neste projeto há a indicação de que sejam destinadas **1.000** bolsas de R\$900,00 para estudantes matriculados em cursos de graduação presencial e a distância e em programas de pós-graduação stricto sensu que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica e de dificuldade de acesso a internet. Este processo se encontra em preparação.

Djalma Ribeiro Junior
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis
UFSCar

Gisele Aparecida Zutin Castelani
Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis
UFSCar